



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2022.687

EDITAL Nº 38/2022

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO 2023

DOUTORADO EM GEOGRAFIA

CAPES – CONCEITO 5

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

GESTÃO DO TERRITÓRIO: SOCIEDADE E NATUREZA

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral:

1.1.1. Formar recursos humanos - docentes, pesquisadores e técnicos - para os setores público e privado, com vistas ao desenvolvimento de pesquisa avançada na área de gestão do território.

1.2. Objetivos específicos:

1.2.1. Preparar profissionais para atuar nas áreas de gestão urbana e regional com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e de sustentabilidade ambiental;

1.2.2. Promover o desenvolvimento do arsenal científico e metodológico para aprimorar ferramentas de gestão do território;

1.2.3. Aperfeiçoar profissionais nas áreas de avaliação de impacto ambiental e utilização racional de recursos naturais;

1.2.4. Disseminar o conhecimento criado na área de gestão do território para atender às necessidades da comunidade em geral.

2. CLIENTELA PARA O DOUTORADO

Mestres(as) em Geografia ou em áreas correlatas com projetos de pesquisa que apresentem afinidade com Geografia/Gestão de Território.

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

· Recomenda-se uma leitura atenta de todos os itens, de modo a garantir que a inscrição seja efetivada. Ressalta-se que não há necessidade de recolhimento de taxas.

· Todos os documentos devem estar no formato .pdf (tamanho máximo de arquivo de 10 mb)

· **A inscrição deverá ser realizada através do Sistema ACAD, que se encontra na página inicial do PPGeo – UEPG** <<https://www2.uepg.br/ppgg/>>.

· Não serão aceitos os documentos dos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 que não permitam a conferência legível das assinaturas, número ou a identificação fotográfica do(a) candidato(a);

3.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I) (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>) (Dados protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). No item opção de orientador(a) indicar **obrigatoriamente** um(a) docente para orientação, atentando para a linha de pesquisa (Linha 1 / Linha 2; <<https://www2.uepg.br/ppgg/linhas-de-pesquisa/>>) em que se está propondo o projeto. Opções incompletas e errôneas serão motivos para o indeferimento da inscrição.

Observação: a indicação de opção de docente para orientação configura-se apenas como uma sugestão. A definição do(a) orientador(a) é de responsabilidade da Comissão de Seleção, consoante ao desempenho do(a) candidato(a) no processo seletivo e a análise da adequação do projeto do(a) candidato(a) aos projetos de pesquisa dos(as) respectivos(as) docentes.

3.2. Cópia digital do **histórico escolar do Curso de Graduação**.

3.3. **Diploma de Graduação:** Cópia frente e verso do diploma de graduação. Portadores(as) de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

3.4. Cópia digital do **histórico escolar do Curso de Mestrado**.

3.5. **Diploma de Mestrado:** Cópia frente e verso do diploma de mestrado ou declaração de provável concluinte assinada pelo(a) coordenador(a) de curso e/ou ata defesa de dissertação, no caso dos(as) candidatos(as) sem diploma.

3.6. Cópia digital (frente e verso) da **carteira de identidade (RG)**, com data de emissão inferior a 10 anos.

3.7. Cópia digital do **CPF ou CNH**. (caso a carteira de identidade possua a indicação de CPF, desconsiderar esse item)

3.8. Cópia digital da **certidão de nascimento ou de casamento**;

3.9. Uma fotografia **3x4 recente** que permita a identificação do candidato(a);

3.10. **Currículo Lattes digital**. Cópia do Currículo Lattes, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o período de 2018 a 2023. A Comissão de Seleção poderá solicitar ao(a) candidato(a) documentos comprobatórios em qualquer tempo do processo de seleção.

A Tabela de Pontuação (Anexo II) deve estar preenchida com a pontuação sugerida para cada critério/item conforme disposto no Currículo Lattes.

Observações: O preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), pois no ato do envio o(a) pesquisador(a) declara que está de acordo com o 'Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes' (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). O Currículo Lattes deverá ser gerado no formato **completo** para o período 2018 a 2023, sendo o(a) candidato(a) responsável por todos os dados apresentados no documento gerado pela plataforma.

Atenção: A inscrição para a seleção ao Curso de Doutorado em Geografia não habilita o(a) candidato(a) ao recebimento de bolsa. Porém, as documentações deste item poderão ser repassadas à Comissão de Bolsa e utilizadas do ano de 2023, caso o(a) candidato(a) tenha optado em concorrer a possíveis bolsas que venham a ser disponibilizadas por instituições financiadoras, e que terão seu devido comunicado através de edital específico.

3.11. **Memorial** digital com identificação do candidato(a) (não é necessário capa e/ou folha de rosto): descrição e análise pessoal das experiências acadêmicas e/ou profissionais, justificativa de pretensão de ingresso no Doutorado em Geografia, além das principais contribuições esperadas do projeto de pesquisa e sua aderência à linha de pesquisa selecionada. Redigir em letra Arial, tamanho 12, Folha A4, espaçamento entre linhas de 1,5, em documento com tamanho máximo de 3 páginas;

3.12. **Projeto de pesquisa digital** relacionado a uma das linhas de pesquisa do curso, obrigatoriamente devendo conter: Folha de Rosto (não é necessária capa); (1) Introdução; (2) Problemática de Pesquisa ou Justificativa / Referencial Teórico-metodológico; (3) Questões ou Objetivos; (4) Operacionalização (procedimentos e instrumentos de pesquisa); (5) Cronograma de execução; e, (6) Referências. Redigir o documento em letra Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, Folha A4, tamanho máximo do

documento de 15 páginas. Demais regras de escrita acadêmica devem ser fundamentadas no “[Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos](#)” da UEPG;

3.13. Suficiência em língua estrangeira: apresentar certificado/declaração de suficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) diferente da língua estrangeira constante no histórico escolar de Mestrado. Serão aceitos Certificados/Declarações de aprovação realizados exclusivamente por: Instituições de Ensino Superior devidamente regularizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Instituto Cervantes, Centro de Cultura Brasil-Espanha, Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test (IELTS), Tese Prime, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Aliança Francesa, CCAA ou Centro Cultural Brasil Estados Unidos. Será aceito diploma de graduação em letras, com ênfase/habilitação em inglês, francês ou espanhol.

OBSERVAÇÃO: caso o(a) candidato(a) não possua certificação de suficiência em uma das línguas estrangeiras indicadas (inglês, francês ou espanhol), deverá obrigatoriamente participar da **ETAPA 2** do processo seletivo.

ATENÇÃO: a nomenclatura dos arquivos deve ser composta da seguinte forma. Número do item, seguido das iniciais do nome completo do(a) candidato(a), seguido do número da linha de pesquisa (1 ou 2), seguido do indicativo D para doutorado.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO: A inscrição deverá ser realizada através do Sistema ACAD, em <<https://acad.apps.uepg.br/inicio>>.

4.2. ETAPA 2 - Prova de suficiência em língua estrangeira (Presencial – Local a ser indicado em edital específico): inglês, francês ou espanhol, de acordo com a indicação no formulário de inscrição (Anexo I).

OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) já possua suficiência, devidamente entregue e aprovada pela Comissão de Seleção conforme Item 3.13, fica dispensado(a) dessa Etapa.

ATENÇÃO: Esta prova não fornecerá certificado, tendo validade somente para este processo seletivo.

ETAPA ELIMINATÓRIA (Nota mínima: 7,0 pontos).

4.3. ETAPA 3 – PROVA ESCRITA (Presencial - Local a ser indicado em edital específico) relativa ao Projeto de Pesquisa. (CRITÉRIOS - questão central, referencial teórico, problematização [porque do que, porque do onde, porque do quando]).

ETAPA ELIMINATÓRIA (Nota mínima: 7,0 pontos).

4.4. ETAPA 4 – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (Critérios apresentados no Anexo III).

ETAPA ELIMINATÓRIA (Nota mínima: 7,0 pontos).

4.5. ETAPA 5 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (Pontuação conforme Anexo II) multiplicado por 0,017 (Valor: até 10 pontos)

ETAPA CLASSIFICATÓRIA.

OBSERVAÇÃO: o multiplicador comum tem como base o valor deste item dividido pela média das notas da última seleção para bolsa de demanda social ao nível de doutorado do PPGE0.

4.6. ETAPA 6 - AVALIAÇÃO DO MEMORIAL (Critérios conforme Anexo IV)

ETAPA CLASSIFICATÓRIA.

4.7. ETAPA 7 - REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (Etapa realizada pelo *Google Meet* - com endereço digital informado por e-mail individualmente). (Critérios conforme Anexo V)

Observação: esta parte consiste na arguição do candidato(a) e defesa do memorial. A avaliação será realizada com base nos critérios dispostos no Anexo V e realizada por 03 docentes, com a participação de representação discente (nível doutorado), indicados(as) pela Comissão de Seleção.

ETAPA ELIMINATÓRIA (Nota mínima: 7,0 pontos).

4.8. PONTUAÇÃO FINAL – Cálculo da Pontuação Final

O cálculo da Pontuação Final, de caráter classificatório, levará em consideração as notas atribuídas às etapas 3 a 7, com seus respectivos pesos, dividido por 10:

Etapa 3 – Prova Escrita: Peso 3

Etapa 4 - Projeto: Peso 2

Etapa 5 – Currículo: Peso 1,5

Etapa 6 – Memorial: Peso 1

Etapa 7 – Entrevista: Peso 2,5

OBSERVAÇÃO: Do cálculo da Pontuação Final resultará uma lista de candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) por orientador(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que excederem as vagas ofertadas pelo orientador(a) indicado(a) poderão ser remanejados(as) para outros orientadores(as) se houver disponibilidade de vaga, respeitando a relação entre a proposta de pesquisa do(a) candidato(a) e a área de atuação dos(as) docentes, indicada neste Edital (Item 6). Os(as) candidatos(as) aprovados(as), para os quais não tenham sido disponibilizados orientadores(as), integrarão uma lista de espera, com validade até o início do ano letivo referente a este edital.

5. CRONOGRAMA

5.1. Inscrições: 19/12/2022 – 31/01/2023.

5.2. Divulgação da homologação das inscrições e dos certificados de suficiência em língua estrangeira - Até 03/02/2023

5.3. Edital de convocação para as provas de suficiência em língua estrangeira e prova escrita - Até 06/02/2023

5.4. Realização das provas de suficiência em língua estrangeira (período da manhã inglês, a tarde espanhol ou francês) (presencial): 09/02/2023

5.5. Realização da prova escrita (presencial): 10/02/2023

5.6. Divulgação dos resultados das provas de língua estrangeira e prova escrita: Até 16/02/2023

5.7. Edital de convocação para as entrevistas: Até 24/02/2023

5.8. Realização das entrevistas (*on-line*): 27, 28/02/2023 e 01/03/2023

5.9. Edital com o resultado das Entrevistas: Até 03/03/2023

5.10. Publicação do edital com os resultados finais: Até 07/03/2023

Atenção: Em caso de recurso, esse deve ser protocolizado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, em até 24 horas após a divulgação de cada edital de resultado.

6. CORPO DOCENTE E VAGAS – 2023

LINHA 1 – DINÂMICAS NATURAIS E ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL

Docente	Área de atuação	Vagas
Elvio Pinto Bosetti	Paleoambientes; Paleogeografia.	2
Gilson Burigo Guimarães	Geoconservação; Espeleologia; Geologia Regional.	2
Karin Linete Hornes	Climatologia Geográfica; Desastres Naturais e Socioambientais; Geografia da Saúde.	1

LINHA 2 – ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS E DINÂMICAS REGIONAIS E URBANAS		
Docente	Área de atuação	Vagas
Almir Nabozny	Epistemologia da Geografia; História da Geografia; Geografia Social e Cultural; Geografia do Conhecimento.	1
Celbo Antonio da Fonseca Rosas	Geografia Agrária; Dinâmicas Territoriais Rurais; Movimentos Sociais e Agroecologia.	2
Edson Belo Clemente de Souza	Dinâmicas Socioespaciais em Áreas de Fronteira; Estudos Regionais e Territoriais; Cidades e Urbanização.	2
Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	Agricultura familiar e desenvolvimento territorial.	1
Marcio Jose Ornat	Gênero, participação popular e elaboração de planos diretores; Diversidade, planejamento e gestão urbanos; Elaboração de planos diretores e desenvolvimento urbano e regional.	1
Nicolas Floriani	Agriculturas, Ruralidades, Paisagens; Saberes Ecológicos Tradicionais.	1

Prof. Celbo Antonio da Fonseca Rosas – Coordenador PPGE0

Prof. Marcio Jose Ornat – Vice-Coordenador PPGE0

Prof. Almir Nabozny

Prof. Gilson Burigo Guimarães

Representante Discente João Paulo Leandro de Almeida

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 15/12/2022, às 19:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1257475** e o código CRC **50DB16D3**.